



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012-2019 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 003-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade n.º 5064763534 e do CPF n.º 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, situada na Rua Duque de Caxias, 375 – Centro – Palmitinho – RS – CEP 98.430-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.145.493/0001-46 / contato 55 3791-1533 – construtorapalmitinho@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VIANEI BONAFÉ**, portador da Cédula de Identidade n.º 5032548207 e do CPF n.º 422.374.910-20, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)** na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 08 de fevereiro de 2019, sendo prorrogada sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 07 de fevereiro de 2020.



JOÃO VIANEI BONAFÉ
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:




